

CIDR[®]

Uso Veterinário

Dispositivo intravaginal para controle do cio em bovinos.

Fórmula:

Cada dispositivo em forma de T contém:

Progesterona..... 1,9 g

Excipiente q.s.p..... 30,0 g

Indicações:

Controle do cio em novilhas e vacas para:

- Programas de inseminação artificial concentrada, possibilitando previsão de nascimentos.
- Programas de coleta e transferência de embriões.

Programas de tratamento:

1. Para sincronização de cios e tratamento de anestros das fêmeas bovinas em geral:

Dia “0”: Introduzir o CIDR[®] (dispositivo de silicone em forma de T) por 8 dias. Ao inserir o dispositivo, aplique Benzoato de estradiol via intramuscular (2 mg para vacas ou 0,75 mg para novilhas). Dia “8”: Remover o CIDR[®] (dispositivo em silicone em forma de T) e aplicar Prostaglandina (para novilhas é suficiente meia dose). Dia “9”: Aplique Benzoato de estradiol via intramuscular (1 mg para vacas ou 0,75 mg para novilhas). A maioria dos animais entrará em cio no dia “10”. Para novilhas leiteiras/corte e vacas de corte é indicada a cobertura ou inseminação com hora marcada (24 horas após a injeção de Benzoato de estradiol). Para vacas leiteiras em lactação, recomenda-se a inseminação com detecção de cios nos dias “10 a 12”.

Este programa pode ser utilizado quando as vacas não tiverem sido palpadas, tanto para vacas em anestro ou ciclando.

2. Programa alternativo sem Prostaglandina:

Dia “0”: Introduzir o CIDR[®] (dispositivo de silicone em forma de T) por 10 dias. Ao inserir o dispositivo, aplique Benzoato de estradiol via intramuscular (2 mg para vacas ou 1 mg para novilhas). Dia “10”: Remover o CIDR[®] (dispositivo em silicone em forma de T). Dia “11”: Aplique Benzoato de estradiol via intramuscular (1 mg

para vacas ou 0,75 mg para novilhas). Esta sincronização de cios e ovulação não é suficientemente precisa para permitir a inseminação com hora marcada. Inseminar com detecção de cio.

Orientações para uso:

Usar luvas de borracha ao manusear os dispositivos.

Aplicação:

1. Lavar o aplicador em solução anti-séptica não irritante.
2. Colocar o dispositivo no aplicador de modo que as abas fiquem dobradas e somente as pontas destas se projetem na parte frontal do aplicador.
3. Mergulhar a parte frontal do aplicador em lubrificante obstétrico veterinário.
4. Erguer a cauda do animal e higienizar os lábios da vulva.
5. Com a cauda do animal erguida, introduzir suavemente o aplicador na vagina, inclinando-o ligeiramente para cima através da vulva e, depois, para trás, sem forçar, na direção da parte anterior da vagina.
6. Pressionar os apoios para dedos do aplicador e puxar firmemente o corpo deste na direção do cabo para retirá-lo.
7. Com o dispositivo corretamente aplicado, com as abas abertas no interior da vagina, a ponta do dispositivo deve ser visível salientando-se da vulva.

Remoção:

Retirar com cuidado, mas com firmeza, puxando o cordão saliente do dispositivo.

Contra-indicações:

Não usar em vacas com anomalias vaginais.

Nos animais debilitados por doenças, má alimentação ou estresse, pode não ocorrer o efeito desejado.

Não reutilizar.

Advertência:

Os dispositivos usados devem ser queimados ou enterrados. Isso evitará a ingestão por parte de cães atraídos por eles.

CIDR®

Período de carência:

Não há nenhuma restrição para consumo humano de leite ou carne, mas os dispositivos devem ser removidos antes do abate.

Conservar em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar e fora do alcance de crianças e de animais domésticos.

Venda sob prescrição obrigatória e aplicação sob orientação do médico veterinário.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 5.917 em 19/03/97.

Apresentação: Dispositivo de silicone em forma de T impregnado de progesterona. Pacote contendo 10 dispositivos cada. Caixa contendo 5 pacotes com 10 dispositivos cada.